

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.

PARECER N.º 050/2021,

da Comissão de EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ao PROJETO DE LEI Nº. 008/2021, de autoria dos Vereadores: JUVINHA VIOLA, ADEMILSON MORAES, HALISSON Z. GALVAN, JOEL DEMÉTRIO E RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 009/2021,** de autoria dos Senhores Vereadores, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

Cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COBEAL de Laranjeiras do Sul/PR.

DO MÉRITO

Conforme se verifica no Projeto em tela, fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal — COBEAL de Laranjeiras do Sul - PR, órgão colegiado, de natureza consultiva, fiscalizadora, propositiva, mobilizadora e permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ou Secretaria Municipal de Saúde ou órgão municipal responsável pela execução das políticas públicas de proteção e bem-estar animal, que lhe prestará apoio técnico, administrativo e financeiro.

O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COBEAL de Laranjeiras do Sul - PR tem por finalidade deliberar sobre as políticas de proteção e bem-estar animal.

<u>CONCLUSÃO</u>

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela <u>APROVAÇÃO</u> do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 20 de agosto de 2021.

VALEIDE T. S. LASCOSKI

Presidente

ADEMILSON MORAES

Secretário

RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS

Relator